EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 011/2021. PROCESSO ADM. Nº 023/2021. PREGÃO PRESENCIAL 011/2021. OBJETO: "aquisição de materiais permanentes e eletrodomésticos para prefeitura e secretarias". CONTRATADA: J. R. D. BRANDÃO EIRELLI (MODELO MOVEIS), CNPJ Nº 23.511.454/0001-22. VIGÊNCIA: 31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93. VALOR: R$ 45.980,00, R$ 185.714,00, R$ 19.380,00, R$ 29.646,00, totalizando, R$ 280.720,00 (Duzentos e oitenta mil, setecentos e vinte reais), para os itens do LOTE I: 2, 7, 8, 10, 13, 14, 20, 24, 29, 38; LOTE II – 1, 3, 4, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21; LOTE III – 4, 5, 9 e LOTE IV – 5, 17, 18, 21, 22, 24, 28, 38, 40. FONTE DE RECURSOS: 001/Orçamento Geral do Munícipio. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Pimenteiras – PI, 25 de março de 2021. Gerlucia Pimentel Feitosa - Pregoeira.

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

P. M. PIMENTEIRAS
Fls.: 539

Id:0047CF9EBB47EC66

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 011/2021. PROCESSO ADM. Nº 023/2021. PREGÃO PRESENCIAL 011/2021. OBJETO: "aquisição de materiais permanentes e eletrodomésticos para prefeitura e secretarias". CONTRATADA: J. R. D. BRANDÃO EIRELI (MODELO MOVEIS), CNPJ Nº 23.511.454/0001-22. VIGÊNCIA: 31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93. VALOR: R$ 45.980,00, R$ 185.714,00, R$ 19.380,00, R$ 29.646,00, totalizando, R$ 280.720,00 (Duzentos e oitenta mil, setecentos e vinte reais), para os itens do LOTE I: 2, 7, 8, 10, 13, 14, 20, 24, 29, 38; LOTE II – 1, 3, 4, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21; LOTE III – 4, 5, 9 e LOTE IV – 5, 17, 18, 21, 22, 24, 28, 38, 40. FONTE DE RECURSOS: 001/Orçamento Geral do Município. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Pimenteiras – PI, 25 de março de 2021. Gerlucia Pimentel Feitosa - Pregoeira.

Id:125256B87B49EC6A

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 011-A/2021. PROCESSO ADM. Nº 023/2021. PREGÃO PRESENCIAL 011/2021. OBJETO: "aquisição de materiais permanentes e eletrodomésticos para prefeitura e secretarias". CONTRATADA: FELIX & CARVALHO LTDA. (NUTRIMAX), CNPJ Nº 18.496.658/0001-00. VIGÊNCIA: 31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93. VALOR: R$ 52.168,00, R$ 47.632,00, R$ 25.478,00, R$ 70.474,00, totalizando R$ 195.752,00 (Cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais), para os itens do LOTE I – 1, 3, 4, 5, 6, 21, 23, 26, 27, 28, 35, 36, 37; LOTE II – 2, 5, 6; LOTE III – 1, 2, 3, 6, 8, 14 e LOTE IV – 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 23, 25, 27, 30, 41. FONTE DE RECURSOS: 001/Orçamento Geral do Município. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Pimenteiras – PI, 25 de março de 2021. Gerlucia Pimentel Feitosa - Pregoeira.

Id:0F8BCBCAC035EC6C

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 011-B/2021. PROCESSO ADM. Nº 023/2021. PREGÃO PRESENCIAL 011/2021. OBJETO: "aquisição de materiais permanentes e eletrodomésticos para prefeitura e secretarias". CONTRATADA: C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI-EPP (MICROSERV), CNPJ Nº 73.852.873/0002-87. VIGÊNCIA: 31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93. VALOR: R$ 40.972,00, R$ 15.408,00, R$ 1.945,00, R$ 17.403,00, R$ 149.778,00, totalizando R$ 225.506,00, (Duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e seis reais), para os itens do LOTE I – 11, 12, 16, 17, 18, 22, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41; LOTE II – 7, 8, 9, 15; LOTE III – 11; LOTE IV – 1, 20, 29, 33, 34, 35, 39 e LOTE V – 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38. FONTE DE RECURSOS: 001/Orçamento Geral do Município. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Pimenteiras – PI, 25 de março de 2021. Gerlucia Pimentel Feitosa - Pregoeira.

Id:0E28865262ABEC6D

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 011-C/2021. PROCESSO ADM. Nº 023/2021. PREGÃO PRESENCIAL 011/2021. OBJETO: "aquisição de materiais permanentes e eletrodomésticos para prefeitura e secretarias". CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTANTE LTDA, CNPJ Nº 08.516.958/0001-41. VIGÊNCIA: 31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93. VALOR: R$ 16.614,00, R$ 13.632,00, R$ 13.866,00, R$ 22.321,60, R$ 27.395,00, totalizando R$ 93.828,60 (Noventa e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), para os itens do LOTE I – 9, 15, 19, 25, 30; LOTE II – 12, 13, 14, 16; LOTE III – 7, 10, 12, 13 e LOTE IV – 15, 16, 26, 31, 32, 36, 37. FONTE DE RECURSOS: 001/Orçamento Geral do Município. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Pimenteiras – PI, 25 de março de 2021. Gerlucia Pimentel Feitosa - Pregoeira.

Id:05D4E580316FEFD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE MAIO
01612580/0001-30
Exercício: 2021

DECRETO Nº 31 , DE 22 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.118

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.069.096,58 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.069.096,58**

02 08 00	**Fundo Man. e Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ.**				
203	12.361.0269.2042.0000	Manutenção da Administração 40% - Ensino Fundamental	62.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	116 01
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
02 09 00	**Secretaria de Obras e Serviços Publicos**				
257	15.451.0363.1032.0000	Construção e Recuperação de Calçamentos	285.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	510 05
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 000	Convênios			
267	15.451.0363.1034.0000	Pavimentação Asfáltica	1.652.096,58		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	510 05
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 000	Convênios			
02 11 00	**Fundo Municipal de Saúde - F.M.S**				
385	10.301.0210.2055.0000	Manutenção e Encargos do FMS	3.400,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
400	10.301.0210.2058.0000	Manutenção do Prog.de Agente Comunitário de Saúde-PACS	16.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
02 13 00	**Fundo Municipal de Assistência Social**				
570	08.244.0172.2071.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			
02 17 00	**Secr. Mun. de Meio Amb. e Rec. Hídricos**				
804	18.544.0613.2078.0000	Manutenção da Sec. de Meio Amb. e Rec. Hídricos	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

DECRETO Nº 31 , DE 22 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.118

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.937.896,58**

Fontes de Recurso

Anulação:

02 03 00	**Secr. Municipal de Transporte-SEMUT**				
94	26.782.0666.2012.0000	Manutenção e Conservação da Sec. Mun. de Transporte	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	920 05
	920	Recursos de Operações de Crédito			
	115 000	Recursos Vinculados			
02 04 00	**Secr. Mun. de Finanças- SEFIN**				
110	24.722.0629.2015.0000	Manutenção dos Serviços de Radiodifusão e TV	-19.400,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 11 00	**Fundo Municipal de Saúde - F.M.S**				
391	10.301.0210.2057.0000	Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF	-20.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
392	10.301.0210.2057.0000	Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF	-22.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
394	10.301.0210.2057.0000	Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			

Anulação (-) **-131.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
PREFEITO